



DECRETO Nº 2.198, de 03 de setembro de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 3.200.000,00 (tres milhões, duzentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO.	
02.01	Gabinete do Prefeito.	
03.07.020.2.003	Outros serviços e encargos...	Cr\$ 3.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS.	
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.2.0	Material de consumo.....	Cr\$ <u>200.000,00</u>
	- total.....	Cr\$ 3.200.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito.	
03.07.020.1.002	Constr. e Ampl. Paço Municipal	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 1.982


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

continua..



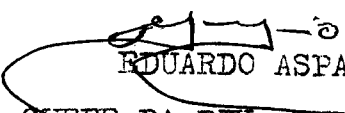
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 097

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.198/82

-fls. 2-

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.